

Como Solicitar o Auxílio Emergencial do Governo Federal

O benefício está disponível a trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e pessoas sem emprego fixo, que não esteja recebendo seguro-desemprego ou pensões previdenciárias. Ou seja: Autônomos e informais que estão no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); Autônomos e informais que não estão no CadÚnico; Beneficiários do Bolsa Família.

PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO:

SITE: O site para solicitação é: <https://auxilio.caixa.gov.br>

APLICATIVO: O app CAIXA - Auxílio Emergencial está disponível para celulares equipados com sistemas Android e IOS (da Apple).

TELEFONE: Dúvidas e escalrecimentos: telefone 111. A ligação é gratuita.

NA CAIXA OU NA LOTÉLICA: Pessoas sem acesso à internet ou smartphone poderão realizar o cadastro nas agências da Caixa ou em Casas Lotéricas.

QUAL O VALOR?

Trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e pessoas sem emprego fixo já podem se cadastrar para receber o auxílio emergencial de enfrentamento do coronavírus, também conhecido como "coronavoucher". Cada pessoa que tiver direito vai receber três parcelas de R\$ 600. Cada família pode acumular, no máximo, dois benefícios, ou seja, R\$ 1.200. A mulher que sustentar o lar sozinha terá direito a R\$ 1.200 por parcela.

COMO RECEBER

Os pagamentos serão feitos via depósito bancário. A Caixa vai disponibilizar contas digitais gratuitas a pessoas que não movimentam valores em bancos.

Importante: os bancos não poderão utilizar o dinheiro a ser depositado pelo Governo para fazer cobrança de débito que o beneficiário do Auxílio Emergencial porventura tenha naquela instituição bancária.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

1ª PARCELA

09 a 14 de abril: quem está no Cadastro Único e não recebe Bolsa Família, além de trabalhadores informais aceitos no programa de auxílio emergencial.

Últimos 10 dias úteis de abril: Beneficiários do Bolsa Família.

2ª PARCELA

27 a 30 de abril: para quem está no Cadastro Único e não recebe Bolsa Família, além de trabalhadores informais aceitos no programa de auxílio emergencial.

Últimos 10 dias úteis de maio: Beneficiários do Bolsa Família.

3ª PARCELA

26 a 29 de maio: pessoas do Cadastro Único que não recebem Bolsa Família e trabalhadores informais inscritos no programa de auxílio emergencial.

Últimos 10 dias de junho: beneficiários do Bolsa Família, de acordo com calendário regular do programa.